



Registro: 22/03/2018 Chave: 13092094287962018

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Assunto: REQUERIMENTO

Comentário: OF 039/2018 ENCAMINHAMENTO AUTOGRAFOS DE LEI

Ofício GP/FSP nº 0 39/2018

**Ao Excelentíssimo Senhor
Thiago Peçanha Lopes
DD. Prefeito Municipal, de Itapemirim
NESTA**

Assunto: Encaminhamento de Autógrafos de Lei

Senhor Prefeito,

Nesta oportunidade, encaminho a V. Ex.^a (em anexo) os seguintes Autógrafos de

Lei:

- A REVOGA A LEI COMPLEMENTAR 209, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.
- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AOS COORDENADORES E FORMADORES DA FORMAÇÃO CONTINUADA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE TABELA CONSTANTE NO ART. 2º DA LEI 3.066, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.
- DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SMDC – REGULAMENTA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON, E INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FMPDC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ALTERA A LEI 2.688, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013 PARA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES QUE EXECUTAM SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO À ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente